



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URFBio Jequitinhonha - Supervisão

Decisão IEF/URFBIO JEQ - SUPERVISÃO nº. Administrativa/2022

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2022.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo SEI nº: 2100.01.0023480/2022-41

Requerente: Eliane Afonso Godinho

Eu, Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, nos termos da competência estabelecida pelo art. 38, do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, resolvo **ARQUIVAR** a intervenção ambiental requerida na modalidade "**Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 9,70 hectares (ha)**", com fundamento no Parecer Único - (58415853).

Publique-se a presente decisão.



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Piedade Alves Machado, Supervisora Regional**, em 27/12/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58436855** e o código CRC **6004E8BE**.

Referência: Processo nº 2100.01.0023480/2022-41

SEI nº 58436855

CONVERSÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA EM MULTAS SIMPLES

O Supervisor Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro científica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu a conversão da penalidade de advertência em multa simples. Os autuados deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração do Leste Mineiro, localizado na Rua Oito, nº 146, Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG - CEP 35.020-700, para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos devidamente adequados e atualizados das penalidades remanescentes, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 47.383/2018. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com o referido Núcleo pessoalmente, através do telefone (33) 2101-7571, ou e-mail pelo nai.lm@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	Defesa /Valor (Sem atualização)	AI
José Araújo dos Santos Júnior – Laticínio Araújo CNPJ: 28.371.684/0001-57	Sem Defesa/ R\$ 3.909,88	277092/2021
Posto Anacleto Resplendor LTDA CNPJ: 32.282.305/0001-20	Sem Defesa/ R\$ 1.183,20	286250/2021
Laticínio Cristalina LTDA CNPJ: 05.453.187/0001-00	Sem Defesa/ R\$ 1.061,53	286673/2021

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro.

CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, cientificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Supram Leste Mineiro - Núcleo de Autos de Infração do Leste Mineiro ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e as demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com o referido Núcleo, localizado na Rua Oito, nº 146, Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG - CEP 35.020-700, ou através do telefone (33) 2101-7571, ou pelo e-mail nai.lm@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	AI	Fundamentação
Valdecy Viana de Souza & Cia LTDA CNPJ: 04.566.082/0002-78	295327/2022	Dec.47.383/18 - Anexo I - Cód 111
SPE Cocal Grande Energia S.A. CNPJ: 09.076.970/0001-45	235105/2022	Dec.44.844/08 - Anexo I - Cód 105
Cia Siderúrgica Santa Bárbara CNPJ: 04.765.856/0001-09	236307/2021	Dec. 44844/08 - Anexo III - Cód 353 B
Cia Siderúrgica Santa Bárbara CNPJ: 04.765.856/0001-09	236269/2021	Dec. 44844/08 - Anexo III - Cód 353 B
Cia Siderúrgica Santa Bárbara CNPJ: 04.765.856/0001-09	236275/2021	Dec. 44844/08 - Anexo III - Cód 350
Cia Siderúrgica Santa Bárbara CNPJ: 04.765.856/0001-09	236262/2021	Dec. 44844/08 - Anexo III - Cód 353 B
Cia Siderúrgica Santa Bárbara CNPJ: 04.765.856/0001-09	211386/2021	Dec. 44844/08 - Anexo III - Cód 353 B

98 cm -28 1731031 - 1

NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE BENS APREENDIDOS EM AUTOS DE INFRAÇÃO

Nos termos do art. 92, §§ 1º e 2º, do Decreto Estadual nº 47.383/2018, a Superintendência Regional de Meio Ambiente - Zona da Mata notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, a entregar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, o bem apreendido no respectivo auto de infração, que teve decretado o perdimento pela autoridade competente, no estado em que se encontrava no ato de constituição do depósito, ou na impossibilidade de restituição do bem, indenizar o órgão ambiental pelo valor de avaliação do bem. O bem deverá ser entregue ou o DAE solicitado na Rodovia Ubá-Juiz de Fora, KM 02, Bairro: Horto Florestal, CEP: 36500-970, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Superintendência, através do telefone (32) 3539-2700, ou pelo e-mail bensapreendidos.zm@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	AI	Bem Apreendido
CLÁUDIO FONTANA REIS DE FREITAS CPF 041.***.***-98	137805/2019	5 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
CLEISSON CARDOSO LEAL CPF 122.***.***-62	2586666/2020	70 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
DANIEL EVARISTO FIALHO CPF 099.***.***-73	120644/2029	208 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
FRANCÉLIO BRENO DE OLIVEIRA CPF 012.***.***-03	265472/2020	5 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
ISMAEL RIBEIRO CPF 040.***.***-36	276515/2021	0,5 METRO CÚBICO DE LENHA NATIVA
JOAO BATISTA FILHO CPF 328.***.***-53	267984/2020	0,5 ESTÉREO DE LENHA NATIVA
JOSE CELSO DO NASCIMENTO CPF 015.***.***-54	140246/2019	33 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
JOSÉ GERALDO DA CUNHA CPF 000.***.***-93	140994/2020	92,4 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
JOSÉ ROBERTO COELHO CPF 099.***.***-81	689354/2020	4,99 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
JOSUE MARTINS DE SOUZA CPF 090.***.***-02	210652/2029	49,9 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
VELTO SALVADOR PIRES CPF 329.***.***-53	022158/2016	7 ESTÉREOS DE LENHA NATIVA
MARCOS DOS SANTOS DAMASCENO CPF 287.***.***-03	207863/2019	12 METROS CÚBICOS DE LENHA
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA QUEIROZ CPF 070.***.***-89	120662/2029	12,49 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
MARLON MACIEL DA SILVA CPF 415.***.***-16	211179/2019	4 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
NERI LAURINDO RAMOS CPF 372.***.***-49	120935/2019	1,3 METRO CÚBICO DE LENHA NATIVA
NOEL VIANA CPF 034.***.***-29	140965/2029	12 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
PEDRO ALVES DE ALCÂNTARA CPF 630.***.***-49	120929/2019	3 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
RAIMUNDO CORDOVIL BELTRÃO DE MIRANDA CPF 506.***.***-06	125808/2019	3 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
REINADO MARTINS DA SILVA CPF 077****.***-12	140223/2019	87 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
SÉRGIO CUNHA CHAVES CPF 092.***.***-56	140243/2019	3 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA EM PRANCHAS
WALDIR LIBANIO DE SIQUEIRA CPF 112.***.***-79	137781/2019	30 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
ADRIANO MANSO BASTOS CPF 507.***.***-04	273222/2021	2 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
ALEXANDRE PIRES CPF 328.***.***-00	272100/2021	41,66 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
ARLEI DE OLIVEIRA ROSA CPF 072.***.***-16	286695/2021	541,64 METROS CÚBICOS DE MADEIRA NATIVA
CELSON ELIAS DINIZ CPF 650.***.***-34	259535/2020	10 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
CLOVES DE MOURA LIMA CPF 153.***.***-53	140195/2019	12 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
DIÉGO GONÇALVES QUEIROZ CPF 134.***.***-60	259385/2020	249,99 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
EDILSON SILVA DE SOUZA CPF 891.***.***-04	265360/2020	1,5 ESTÉREO DE LENHA NATIVA
FÁBIO PIRES CAMARA CPF 082.***.***-00	281871/2021	120 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
JESUS RODRIGUES DE FREITAS CPF 540.***.***-53	259456/2020	120 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
JORGE LUIZ FEREIRA PAVÃO OLIVEIRA CPF 123.***.***-09	259266/2020	3 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
CELSOMAR MOREIRA PAIVA CPF 097.***.***-02	81051/2017	2 ESTÉREOS DE LENHA ANTIVA
JOSÉ LUIZ QUEIROZ CPF 650.***.***-53	259379/2020	249,99 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
JADIR ANTÔNIO DOS SANTOS CPF 492.***.***-20	259448/2020	80 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
MATEUS EGÍDIO ALVES CPF 112.***.***-99	258147/2020	124,99 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
AGOSTINHO GREGÓRIO MAGALHÃES CPF 828.***.***-34	59911/2019	10 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
VERA LÚCIA SOUZA CAVOLI CPF 42.***.***-0001-58	204076/2019	133,6 METROS CÚBICOS DE LENHA PLANTADA
MARCOS ROBERTO CHABUDE CPF 904.***.***-87	88928/2011	80 ESTÉREOS DE LENHA NATIVA
WANDERCI LEITE MENEZES CPF 514.***.***-00	108834/2017	8 ESTÉREOS DE LENHA NATIVA
INÁCIO DOS ANJOS OLIVEIRA CPF 621.***.***-53	78425/2017	8 ESTÉREOS DE LENHA
ANTONIO GERALDO TEIXEIRA CPF 546.***.***-15	279923/2021	2 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
ALTAMIRO DE SOUZA CPF 060.***.***-57	285852/2021	166,66 METROS CÚBICOS DE MADEIRA NATIVA
MARCOS FELIPE HERNANDES DE MEDEIROS CPF 138.***.***-35	273419/2021	240 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
ROGÉRIO PORTUGAL FLORÊNCIO CPF 035.***.***-78	268349/2021	66,6640 METROS CÚBICOS DE LENHA DE FLORESTA NATIVA

28 cm -28 1731074 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio de Saída nº 1371000647/2020

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL e PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS. Objeto: prorrogar sua vigência até 31/12/2023, bem como adotar o novo Plano de Trabalho constante Anexo I. Assinatura: 27/12/2022. (a) Rodrigo Gonçalves Franco – SEMAD (b) Marcelo Nonato Figueiredo – Prefeito.

2 cm -28 1731028 - 1

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1371001587/2021. Partes: SEMAD e Prefeitura Municipal de Piranga. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 89 dias. Assinatura: 27/12/2022. Signatário: a) Rodrigo Gonçalves Franco- SUGES/SEMAD.

2 cm -28 1731030 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): * Adjalme de Jesus Chaves ME/Sitio do Matos - CPF/CNPJ 23.301.575/0004-92 - Supressão de Cobertura Vegetal Nativa, para uso alternativo do solo – Corinto/MG – PA/Nº 2100.01.0059519/2022-92 em 28/12/2022.

(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães, Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade URFBio Centro-Norte.

3 cm -28 1731692 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

MINAS GERAIS

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

Willian Cintra Stela/Ponta da Serra - CPF 29.***.***-80, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, São José da Barra/MG, Processo Nº 2100.01.0024705/2022-43, em área autorizada de 0,1636 (ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 28/12/2022.

(a) Anderson Ramiro de Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

INDEFERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foi indeferido requerimento da Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:

Manoel Dornelas de Souza/Fazenda Ónix - CPF 08*.***.***-68, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Guapé/MG, Processo Nº 2100.01.0034219/2022-21, data da decisão: 28/12/2022.

(a) Anderson Ramiro de Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

5 cm -28 1731645 - 1

ARQUIVAMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foi arquivado requerimento da Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado: *Eliane Afonso Godinho/Fazenda Farias - CPF ***.337-166.**. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 9,70 ha, Turmalina/MG, Processo Nº 2100.01.0023480/2022-41. Data da Decisão: 27/12/2022.

(a) Eliana Piedade Alves Machado, A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha.